

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA N.º 030, DE 9 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante - Processo de Sindicância nº 13.749/2017.

A Secretária Municipal de Educação, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, Processo nº 13.749, designada pela Portaria nº 027, de 19 de Julho de 2017, publicada no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1233, de 21 de Julho de 2017, em face das razões apresentadas pelo Procurador, Presidente da Comissão Processante constantes na C.I, datada de 08 de Agosto de 2017, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá (MS), 9 de Agosto de 2017.

Telma Regina Santos Nascimento

Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 572, de 7 de Agosto de 2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8463f304

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>